



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 46, DE 29 DE JULHO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 23083.005250/2014-72,

RESOLVE:

I – Aprovar o termo de cessão de uso (com a condição apontada no item III desta deliberação) de imóvel da universidade, que celebram entre si a UFRRJ e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. O termo tem como objetivo a implantação de uma unidade de Bombeiro Militar em Seropédica.

II – O imóvel está situado no KM 10, esquina da rua Porto Alegre, com a Rodovia Federal BR465, campus Seropédica.

III – aprovar a cessão com a condição que a área solicitada não seja a mesma (ou dela faça parte), cedida em outra época à mesma instituição; caso isso se comprove, que o termo anterior seja desfeito. Que haja comprovação dessa condição em próxima reunião do CONSU.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência